



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA**  
Campus Universitário I. Jardim  
Cidade Universitária 58.059-900. João Pessoa PB  
Telefone: (83) 3216.7449

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DAS NOTAS DA PROVA DE TÍTULOS DA SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, ÁREA DE CONHECIMENTO ECONOMIA, CONTABILIDADE E FINANÇAS PÚBLICAS, EDITAL N° 72/2024.**

Ata da sessão pública para análise dos pedidos de reconsideração das notas na prova de título, realizada no dia 30 de agosto de 2024, às 13h em ambiente virtual.

1 No trigésimo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, no ambiente virtual google meet  
2 <https://meet.google.com/jif-jjnx-jug>, às treze horas da tarde, deu-se início a sessão pública para  
3 análise dos pedidos de reconsideração das notas da prova de títulos, área de conhecimento  
4 Economia, Contabilidade e Finanças Públicas, Edital n°72/2024. Estavam presentes os  
5 integrantes da banca examinadora, Profa. Dra. Maria Daniella de Oliveira Pereira da Silva  
6 Freire, presidente da comissão, Prof. Dr. Dimas Barreto de Queiroz e Prof. Dr. Hélio de Sousa  
7 Ramos Filho. A presidente da banca, fez a leitura do pedido de reconsideração da nota na prova  
8 de títulos, encaminhado para o e-mail da chefia departamental de gestão pública,  
9 [deptogestaopublica@ccsa.ufpb.br](mailto:deptogestaopublica@ccsa.ufpb.br), pela candidata SILVIA PATRÍCIA DA SILVA DUARTE no  
10 dia 29 de agosto de 2024 às 22h36min. DO RECURSO. A candidata encaminhou recurso à  
11 Comissão Avaliadora solicitando reconsideração da Prova de Títulos do Processo Seletivo  
12 Simplificado para Professor Substituto - Economia, Contabilidade e Finanças Públicas, em  
13 decorrência do resultado preliminar da prova de títulos não ter contabilizado o seu título de  
14 Doutora, informando que “Embora o documento comprobatório da referida titulação não seja o  
15 Diploma (o mesmo está em fase de expedição), não está explícito no Edital qual documento  
16 deverá ser anexado para fins de comprovação da titulação quando não se tem ainda o Diploma”.  
17 Diante do exposto, a candidata solicitou a contabilização da titulação de Doutora, informado  
18 que o Diploma está em processo de emissão. DA ANÁLISE. A comissão examinadora se reuniu  
19 em 30/08/2024 às 13h, para avaliar o pedido de reconsideração fundamentado na Resolução  
20 07/2017 do CONSEPE de conhecimento da candidata conforme Edital n° 72, de 11 de julho de  
21 2024, que organiza o processo seletivo simplificado para professor substituto do magistério  
22 superior: 1) O Edital n° 72/2024 estabelece nos itens 8.4 que a prova de títulos ocorre mediante

23 o exame dos títulos seguindo o anexo VII da Resolução nº07/2017 do CONSEPE; 2) O anexo  
24 VII da Resolução nº07/2017 do CONSEPE ao apresentar a “Ficha de Avaliação da Prova de  
25 Títulos com Pontuação por Itens”, no tópico “A. TÍTULOS ACADÊMICOS OBTIDOS” pontua  
26 apenas a apresentação do Diploma de Doutor em 40 pontuação, não é feita menção a nenhum  
27 documento equivalente; 3) Na ata de defesa/apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso  
28 de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Economia – CCSA da Universidade Federal  
29 de Pernambuco da candidata SILVIA PATRÍCIA DA SILVA DUARTE, no dia 25 de setembro  
30 de 2023 (ATA Nº11), consta a APROVAÇÃO da candidata, porém em relação ao TÍTULO de  
31 DOUTORA é informado que: “Para a obtenção do grau de Doutora em economia, a concluinte  
32 deverá ter atendido todas às demais exigências estabelecidas no Regimento Interno e  
33 Normativas Internas do Programa, nas Resoluções e Portarias dos órgãos Deliberativos  
34 Superiores, assim como no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade, observando os  
35 prazos e procedimentos vigentes nas normas”. DA DECISÃO. Considerado o anexo VII da  
36 Resolução nº07/2017 do CONSEPE, a Comissão Examinadora deliberou por INDEFERIR o  
37 pedido de reconsideração da Prova de Título, com isso, permanece inalterada a pontuação da  
38 Prova de Títulos da candidata SILVIA PATRÍCIA DA SILVA DUARTE em VINTE E OITO  
39 PONTOS, com nota final proporcional de sessenta e seis pontos e sessenta e sete décimos. Uma  
40 vez analisado o pedido de reconsideração da Prova de Títulos, a sessão pública encerrou-se com  
41 a lavratura desta ata, que segue assinada pela Comissão Examinadora. João Pessoa, 30 de agosto  
42 de 2024. XXX.

## **COMISSÃO DE SELEÇÃO**

**Profa. Dra. Maria Daniella de Oliveira Pereira da Silva Freire**

Mat. SIAPE 1925686

**Prof. Dr. Dimas Barreto de Queiroz**

Mat. SIAPE nº 1859411

**Prof. Dr. Hélio de Sousa Ramos Filho**

Mat. SIAPE nº 2492048